



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 111/2021

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PROIBIDO ESTACIONAR EM UM DOS LADOS DA RUA MODESTO CALDEIRA”.**


### JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo que por meio do Departamento Competente, seja realizado estudo técnico para instalação de placas de proibido estacionar em um dos lados da Rua Modesto Caldeira, na altura do número 190, haja vista a dificuldade que os moradores estão encontrando em sair e adentrar a suas residências.

Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

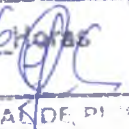
Piumhi-MG, 06 de maio de 2021.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ WELINGTON DA SILVA**  
Vereador 2021-2024

  
**Geraldo de Oliveira Costa**  
Diretor Div. Políticas Públicas  
Prefeitura Municipal Piumhi-MG  
Matrícula 7599-5

*Recebido em 12/05/2021  
às 10:03 HS.*

**PROTOCOLIZADO EM**  
*06/05/2021*  
*16:56 horas*  
  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**